

INTERESSADA - KWOK HUAN KEI

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR - Conselheiro LIONEL CORBEIL

PARECER CEE Nº 253/75, CSG, Aprov. em 22/01/75, Comunicado ao
Pleno em 29/01/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO - Kwok Huan Kei, filha de Ng Wah Fut e de Kwok Chan Han, Cédula de Identidade RG nº 4.408.886, nascida aos 16 de setembro de 1953, em Hong Kong, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Guaianazes, 67(Campos Elísios), requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de vida escolar, a nível de conclusão do ensino do segundo grau.

Apresenta a seguinte ficha escolar:

a) Após a conclusão do curso primário, com seis séries, fez o curso ginásial, com três séries, em Hong Kong;

b) em continuação, concluiu o (2º grau) a 9ª, 10ª, 11ª e 12ª séries, com quatro séries, na Escola "Anglo-Brasileira" de São Paulo. Em conseqüência, obteve o diploma de graduação da referida escola.

2. APRECIÇÃO- O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior e na Escola "Anglo-Brasileira" desta Capital, por Kwok Huan Kei, a nível de conclusão do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, mediante aprovação em exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 22 de janeiro de 1975

a) Conselheiro LIONEL CORBEIL Relator.

III-DECISÃO DA CÂMARA - A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior e Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 1975.

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS Vice-Presidente no exercício da Presidência.